

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 136761926 Série E1, emitido em 02/02/2024

Número da Nota

136557832

Data e Hora de Emissão

06/02/2024 12:46:53

Código de Verificação

FZYF-X3ZN

20240207u01109184000438

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **01.109.184/0004-38**Inscrição Municipal: **3.218.906-0**Nome/Razão Social: **UNIVERSO ONLINE S/A**Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 1306, CONJ 11 E 21 - JARDIM PAULISTANO - CEP: 01451-914**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PAULO RENATO PAIM**CPF/CNPJ: **110.629.750-49**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **AV Guilherme Schell 6922, Mathias Velho - Mathias Velho - CEP: 92340-002**Município: **Canoas**UF: **RS**E-mail: **ericson@senado.leg.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei Federal nº12.485, de 12 de Setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 135,42

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02961 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de imagem e texto por meio da internet.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	135,42	2,90%	3,92 (*)	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Serviços que deveriam ser tributados no Município de São Paulo, porém o serviço é abrangido pela imunidade; (3) (*) Valor não convertido em crédito tributário, sujeito a verificação posterior (indicação de imunidade, conforme declaração do prestador); (4) Esta NFS-e não gera crédito; (5) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 136761926 Série E1, emitido em 02/02/2024;